

**PORTARIA Nº 092/2016**

**(DOC TCE-MT de 05.05.2016)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 3.252-2/2016,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso III, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora efetiva **CÉLIA JOSÉ DA SILVA GUIA**, para a Classe “C”, Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de maio de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente